

PORTARIA TRT- GP N.º 252/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Ofício da Secretaria Administrativa n.º 298/2017 (PROAD 16.696/2017),

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição do cargo em comissão CJ-3 de Diretor da Secretaria Administrativa (código 912) ao servidor **MURILO GOMES LEAL JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pelo exercício do CJ-3 em referência, **nos dias 23 e 24.10.2017**, em decorrência de viagem a serviço do titular, João André Pegado Ferreira, e da substituta legal, Deyse das Graças Pereira da Silva Mendes, para participar do “Fórum Nacional de Contratações da Justiça do Trabalho”, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90, c/c a Resolução CSJT n.º 165/16 e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 6 de novembro de 2017.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região